

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As notas às demonstrações financeiras que a seguir se apresentam dão conta das informações relevantes para a sua melhor compreensão.

As notas respeitam a numeração sequencial definida no SNC-AP. As notas cuja numeração é omissa não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Todos os valores encontram-se expressos em Euros.

0. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

1

Considerando que as presentes demonstrações financeiras são as segundas apresentadas em SNC-AP, esta nota não se aplica no presente ano.

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

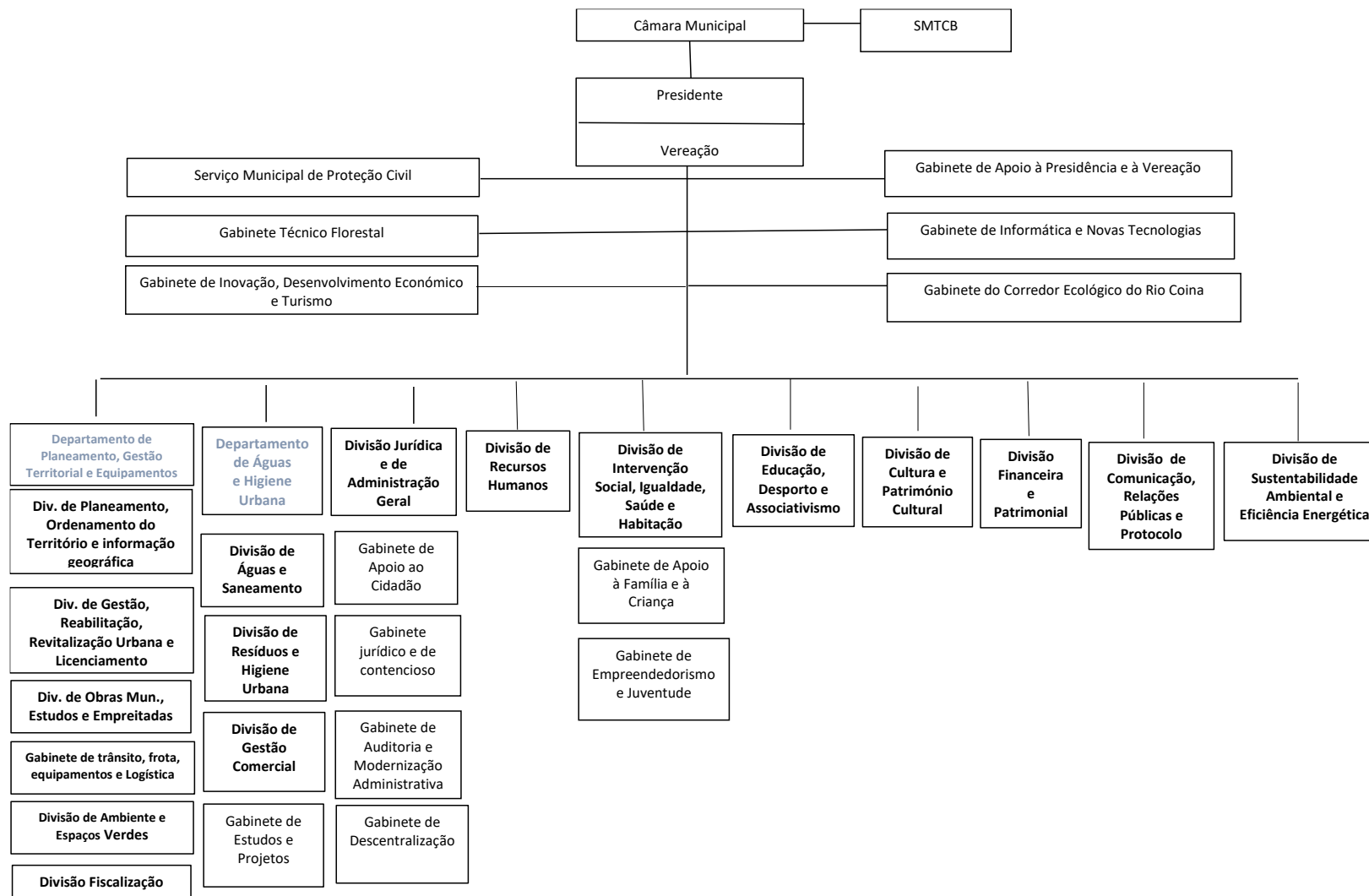
1.1 Caracterização da entidade e organograma

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1. IDENTIFICAÇÃO			
Designação	Município do Barreiro		
NIPC	506673626		
Natureza	Autarquia Local		
Endereço postal	Rua Miguel Bombarda		
Telefone / Fax	212068000 / 212068001		
Endereço de correio eletrónico	geral@cm-barreiro.pt		
Sítio na internet	www.cm-barreiro.pt		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim	Não	X
Organograma	Em anexo		

2. LEGISLAÇÃO			
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro alterada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto		
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro		
3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)	Sim	Não
	Serviços Municipalizados	X	
	Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro	Sim	
	Serviços Intermunicipalizados		X
	Entidades Intermunicipais	X	
	Associação Nacional Municípios Portugueses		
	Área Metropolitana de Lisboa		
	Associação de Municípios da Região de Setúbal		
	Artemrede - Teatros Associados		
	AlA - Associação Intermunicipal de Águas da Região de Setúbal		
	Associação de Municípios da Rede Portuguesa das Cidades Saudáveis		
	Entidades Associativas Municipais	X	
	Empresas Locais		X
	Empresas Participadas	X	
	Amarsul - Valorização e tratamento de resíduos sólidos, S.A		
	Simarsul, S.A.		
	Cooperativas		X
	Fundações		X
	Entidades de outra natureza	X	
	S.Energia - Agência Regional de Energia Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete		
4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES		
	O Município do Barreiro desenvolve toda a sua atividade no âmbito das competências atribuídas na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nomeadamente, na organização, planeamento e execução de políticas municipais, designadamente nas áreas de equipamento rural e urbano; energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente, abastecimento de águas, salubridade e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento económico e turismo, ordenamento do território e urbanismo.		
5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
	De 01 de janeiro a 7 de outubro de 2021		
	Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa		
	João António da Silva Pintassilgo		
	Sara Isabel da Conceição Ferreira		
	Rui Miguel Santos Braga		
	Sofia Amaro Martins		
	Paulo André Raposo de Assunção Fernandes		
	Rui Pedro Gaspar Lopo		
	Sónia Isabel Carapuça Oliveira Lobo		
	Bruno Jorge Viegas Vitorino		
	De 08 de outubro a 31 de dezembro		
	Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa		
	Rui Miguel Santos Braga		
	Sara Isabel da Conceição Ferreira		
	Rui Pedro Ferreira Pereira		
	Maria João Gonçalves da Conceição Martins Regalo		
	Carlos Miguel dos Santos Guerreiro		
	Maria Arlete Pereira da Cruz		
	Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho*		
	António Miguel Areias Dias Amaral		
	Mónica Alexandra Salvador Duarte**		
	* - renunciou ao mandato em 08-10-2021		
	** - substituiu Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho em 09-10-2021		
5.2	NÚMERO DE VEREADORES (1)		
	Em regime de permanência.....	7	
	A meio tempo.....		
	Restantes vereadores.....	2	
5.3	NÚMERO DE ELEITORES		
	Até 10.000.....		
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....		
	Igual ou superior a 40.000.....	X	
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		
	Referencial contabilístico: As demonstrações financeiras foram preparadas, pela primeira vez, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e, foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município.		
	Sistema informático: aplicação SNC da AIRC		

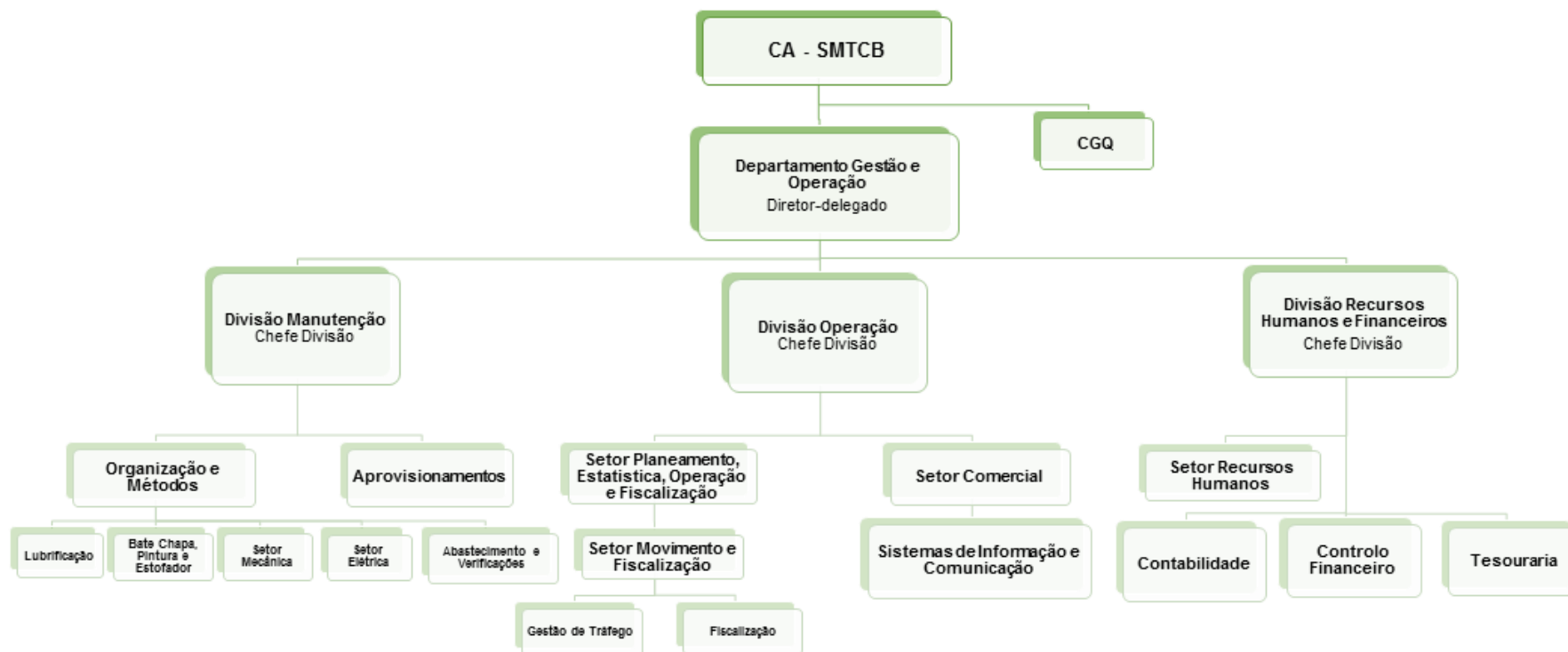
7.	OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (Últimos 5 anos)		
	Entidade fiscalizadora	IGF - Inspeção Geral de Finanças	
	Data da ação	2016	
	Período abrangido	2015	
	Identificação da ação	Controlo do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)	
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	06/09/2000	02/10/2000
	Regulamentos (todos publicados no sítio do Município da Internet)		
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações		
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão		
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	17/02/2021	03/03/2021
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	SMTCB - Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	X	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais		
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	X	
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]		
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		894
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		10 dias	8 dias
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
		X	
	Simarsul, S.A.		
	Objeto da concessão: concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Península de Setúbal		
	- Data de celebração do contrato: 17/12/2017		
	- Período da concessão: 30 anos		
	- Natureza da concessão: Por imposição legal com base no DL n.º 34/2017 de 24 de março		
	E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.		
	Objeto da concessão: Contrato de concessão e distribuição de energia elétrica em baixa tensão do Município do Barreiro		
	- Data de celebração do contrato: 29/07/2002		
	- Período da concessão: 20 anos		
	- Natureza da concessão: Por imposição legal com base no DL n.º 344-B/82 de 1 de setembro, na sua redação atual.		
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
			X

Organograma



Caraterização da entidade			
1 Identificação			
Designação	Serviços Municipalizados de transportes Colectivos do Barreiro		
NIPC	680015574		
Natureza	Serviços Municipalizados		
Endereço Postal	Rua Resistentes Antifastas, s/ nº 2830-523 Barreiro		
Telefone e fax	202068575		
Endereço do correio eletrónico	gaeral@tcbarreiro.pt		
Sítio na internet	www.cm-barreiro.pt		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de Fiscalização?	Sim	Não:	X
2 Legislação			
Regime Financeiro: Lei 73/2013 de 3 de setembro alterada pela lei 51/2018 de 16 de agosto			
Regime Jurídico: Lei 50/212 de 31 de agosto			
3 Participações da Entidade (a especificar - opcional)			
	sim	Não	
Serviços Municipalizados		X	
Serviços intermunicipalizados		X	
Entidades Intermunicipais		X	
Empresas Locais		X	
Empresas Paricipadas		X	
Entidades de outra natureza		X	
4 Descrição sumária das atividades			
Os TCB prestam o serviço público de transporte rodoviário de âmbito Municipal, restringindo a sua atividade maioritariamente aos limites do Concelho do Barreiro com uma pequena incursão no Concelho da Moita, de acordo com a regulamentação nacional para o setor nacional, designadamente o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, Lei nº 52/2015 de 9 de junho			
5 Composição do órgão executivo			
5.1 Identificação dos membros do órgão Executivo/ Conselho de Administração			
Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa			
Rui Manuel santos Braga			
Maria João Gonçalves da Conceição Martins Regalo			
6 Organização Contabilística			
Referencial contabilístico: As demonstrações financeiras foram preparadas , com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalizaçãp Contabilística para as Administrações públicas (SNC-AP), aprovado pelo Dec-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro e, foram aplicadas os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para os TCB			
Sistema Informático: Aplicação SNC da AIRC			
7 Outra Informação			
7.1 Ações de Fiscalização (últimos 5 anos)			
Entidade Fiscalizadora	0		
Data da ação			
Período abrangido			
Identificação da ação			

7.2 Aprovação dos Documentos		
	Data de Aprovação	
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	06/09/2000	02/10/2000
Norma de Controlo Interno e eventuais alterações		
Regulamentos (todos publicados no sitio do Município da Internet		
Plano de Prevenção de riscos de Gestão e eventuais alterações		
Relatório de avaliação da execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão		
7.3 Inscrição do saldo de gerência do ano anterior		
	Data de Aprovação	
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Revisão Orçamental	15/11/2021	21/12/2021
7.7 Informação Relativa ao pessoal		
Na eventualidade de existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa (2)		
Nº de trabalhadores a 31 de Dezembro		194
7.8 Prazo Médio de Pagamento		
	Início do exercício	Fim do exercício
	153	112
7.11 Mecanismos de recuperação financeira e outros		
	Sim	Não
programas de regularização de dívidas a fornecedores		X



1.2 Desagregação de caixas e depósitos

Quadro n.º 1 – Desagregação de caixas e depósitos

Conta	Designação	31/12/2021		31/12/2020	
111	Caixa		15 972,22 €		13 081,15 €
12	Depósitos à ordem		2 391 750,46 €		6 190 252,92 €
122	Depósitos bancários à ordem	2 391 750,46 €		6 190 252,92 €	
13	Outros depósitos		1 058 448,88 €		656 275,07 €
132	Depósitos consignados	48 191,69 €		48 191,69 €	
133	Depósitos de garantias e cauções	1 010 257,19 €		608 083,38 €	
	Total		3 466 171,56 €		6 859 609,14 €

1.3 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras



a) Referencial contabilístico

Em 2021 as demonstrações financeiras do Município do Barreiro foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicadas subsidiariamente, de acordo com o artigo 13º, pela ordem seguinte, as Normas Internacionais de Contabilidade Pública em vigor, o SNC, as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia e as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board*.
Foram ainda aplicados os requisitos das normas de contabilidade pública relevantes para a entidade.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

Considerando que as demonstrações financeiras de 2021 são apresentadas em SNC-AP tal como as de 2020, é possível efetuar uma comparação direta entre as diferentes rubricas das demonstrações financeiras de 2020 e 2021.

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são expressas em euros, sendo esta também a moeda funcional.

2.1 Bases de mensuração

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP.

Apresentação apropriada das demonstrações financeiras consolidadas e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa das entidades que integram o perímetro de consolidação. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

O Município do Barreiro detém participação nos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro em diversas empresas intermunicipais que integram o Setor Empresarial Local (SEL, bem como outras entidades, nomeadamente, associações e agências.

De seguida apresentam-se as entidades que constituem o perímetro autárquico do Município do Barreiro, indicando as que constituem o perímetro de consolidação, assim como, o respetivo método de consolidação utilizado.

Entidades do grupo autárquico

Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	%	Incluída	Método utilizado
Amarsul - Valorização e tratamento de resíduos sólidos, S.A	Sociedade anónima	503876321	512 945,00	6,60%	Não	
Simarsul, S.A.	Sociedade anónima de capitais públicos	513606130	2 274 306,00	9,10%	Não	
S.Energia - Agência Regional de Energia Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete	ASU	508100720	92 804,79	30,56%	Não	
Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro	SM	680015574	3 260 338,11	100,00%	Sim	Integral
Associação Nacional Municípios Portugueses	AM	501627413	6 071,80		Não	
Área Metropolitana de Lisboa	AME	502826126	24 212,00		Não	
Associação de Municípios da Região de Setúbal	AMFE	501380574	159 835,00		Não	
Artemrede	ASU	507174615	26 000,00		Não	
AIA - Associação Intermunicipal de Águas da Região de Setúbal	AMFE	508574129	15 612,00		Não	
Associação Municípios da Rede Portuguesa das Cidades Saudáveis	AM	504941569	2 167,67		Não	

A única entidade que integra o perímetro de consolidação é os Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro, uma vez que, estes são detidos a 100% pelo Município do Barreiro.

Quanto às outras o Município do Barreiro de forma individual, não tem poder sobre as outras entidades, não está exposto, nem tem direitos a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento, nem tem capacidade de exercer o seu poder sobre a outra entidade de modo a afetar a natureza e a quantia dos benefícios decorrentes do seu envolvimento, nomeadamente, nomear, renomear ou destituir os membros de pessoal chave na gestão das diversas entidades (NCP 22).

Informação Comparativa

Sempre que possível, a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para grande parte das quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;

- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

Consistência de Apresentação

Não obstante o referido acima, acerca da comparabilidade, sempre que possível as Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o Município continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador e marcas e patentes.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso, isto é, quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão.

Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

As licenças de software e programas de computador tem uma vida útil estimada de 3 anos. As marcas e patentes tem uma vida útil estimada de 5 anos.

b) Acordos de concessão de serviços: Concedente

Os ativos de concessão de serviços são reconhecidos quando o Município controla quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço, controlando, através de propriedade, o ativo no final do termo do acordo.

Os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NCP 5 – Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

c) Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades.

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se:

- (a) For provável que fluirão para o Município, benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e
- (b) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente ativos significativos do património histórico e cultural, adquiridos ao longo de muitos anos através de doações e legados, alguns deles não se encontram reconhecidos.

Estes ativos raramente são detidos pela sua capacidade de gerar influxos de caixa e é frequente existirem obstáculos legais para os usar para tais finalidades.

A quantia depreciável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Bens de domínio público	
Edifícios e outras construções	10 a 100
Equipamento básico	4 a 10
Equipamento de transporte	4 a 20
Equipamento administrativo	4 a 8
Equipamentos biológicos	4 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos. Regra geral, é utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Este critério foi adotado para todos os bens cuja vida útil restante era superior à prevista no CC2. As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

d) Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos.

Assim, os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes a propriedade do ativo. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os Ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual.

Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

e) Propriedades de investimento

O Município não é detentor de propriedades de investimento.

f) Investimentos financeiros

Ao abrigo da NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos conjuntos, o Município utiliza o método da equivalência patrimonial na contabilização dos investimentos financeiros das entidades sobre as quais exerce influencia significativa ou controlo.

A existência de influência significativa por parte de uma entidade é geralmente evidenciada por uma ou mais das seguintes formas:

- (a) Representação no conselho de administração ou órgão de gestão equivalente da participada;
- (b) Participação em processos de decisão de políticas;
- (c) Transações materiais entre o investidor e a participada;
- (d) Intercâmbio de pessoal de gestão;
- (e) Prestação de informação técnica essencial;
- (f) Participação igual ou superior a 20%.

Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento financeiro é reconhecido pelo custo aquando do reconhecimento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas de uma participada reduzem a quantia escriturada do investimento. A quantia escriturada poderá também ter de ser ajustada por forma a refletir a evolução do interesse da investidora na participada, resultantes de alterações no capital próprio desta que não tenham sido reconhecidas nos seus resultados.

Tais alterações incluem as provenientes de revalorização de ativos fixos tangíveis e de diferenças de transposição de moeda estrangeira. A parte da investidora nessas alterações é reconhecida diretamente no património líquido.

Os restantes investimentos financeiros encontram-se relevados ao custo de aquisição.

g) Imparidade de ativos

As quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos anualmente para determinar a existência de imparidade. Em caso de existência de tais indícios, o Município procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a existência e extensão da perda por imparidade.

O valor recuperável é determinado pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o valor de uso. O justo valor de um ativo menos custos de vender e o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

Uma perda por imparidade é imediatamente reconhecida nos resultados. Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

h) Inventários

Os inventários encontram-se registados ao custo. O custo inclui o preço ou valor de compra, bem como as despesas adicionais de compra.

As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados “Perdas por imparidade em inventários” e “Reversões de perdas por imparidade em inventários”.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

O método de custeio de saídas adotado pelo Município é o Custo Médio Ponderado.

As quantidades existentes no final do período de relato foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física.

i) Instrumentos financeiros

O tratamento dos instrumentos financeiros segue o preconizado na NCP 18 – Instrumentos financeiros.

O Município reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativo financeiro e qualquer ativo que seja:

- (a) Dinheiro;
- (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade;
- (c) Um direito contratual:
 - (i) De receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade;
 - (ii) De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade.

Os ativos financeiros são registados ao custo e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por

imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja:

- (a) Uma obrigação contratual:
 - (i) Para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou
 - (ii) Para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

j) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como:

- (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou
- (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos.

O Município não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

k) Benefícios dos empregados

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 01 de janeiro do ano seguinte àquele a que respeitam, sendo somente pago no ano do vencimento, pelo que os gastos correspondentes, encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

l) Regime do acréscimo

O Município regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagar” ou “Diferimentos”.

m) Rendimentos

O Município aborda as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Vendas e prestações de serviços

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas, ou outros documentos legais emitidos. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nestas circunstâncias ao regime do acréscimo.

Impostos e taxas

O total da faturação relativa aos bens vendidos ou serviços prestados é reconhecido como dívida no momento da sua emissão.

Transferências e subsídios correntes e de capital obtidos

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Município cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

A dotação do Orçamento do Estado é atribuída anualmente ao Município em conformidade com a Lei do Orçamento do Estado, sendo o respetivo rendimento reconhecido mensalmente.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e a depreciação de ativos são diferidos no Balanco, na rubrica de Diferimentos, sendo registados como rendimento do período (rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos”), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidas no Património Líquido, passando a ser reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica “Imputação de subsídios e transferências para investimentos”) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários ao balanceamento com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

As transferências/subsídios reembolsáveis são contabilizadas como Passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

n) Partes relacionadas

O Município identifica as entidades relacionadas de acordo com os critérios estabelecidos na NCP 20 – Partes relacionadas, divulgando, quando aplicável, informação acerca das transações existentes.

Neste contexto, são identificadas como partes relacionadas:

- As entidades incluídas no perímetro de consolidação do Município;
- As entidades de supervisão, dado que as funções que exercem lhes conferem uma influência significativa, mas não de controlo, nas decisões financeiras e operacionais do Município, nomeadamente o Ministério das Finanças bem como o Tribunal de Contas, a UniLEO e a CNC.

o) Enquadramento fiscal

De acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 e no nº 2 do artigo 9.º, do Código sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Município e os Serviços Municipalizados, gozam de isenção parcial de IRC, uma vez que a referida isenção não compreende os rendimentos de capitais, tal como são definidos para efeitos de IRS.

Para efeitos de IVA, o Município e os Serviços Municipalizados, assumem-se como sujeitos passivos mistos.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município e dos Serviços Municipalizados, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

3. Ativos intangíveis

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2021 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos Ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas foi o seguinte:

Quadro n.º 2 - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada
440 Ativos intangíveis de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441 Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442 Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443 Programas de computador e sistemas de informação	3 300 577,33	2 695 928,21	0,00	604 649,12	3 416 216,96	3 072 108,62	0,00	344 108,34
444 Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
454 Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3 300 577,33	2 695 928,21	0,00	604 649,12	3 416 216,96	3 072 108,62	0,00	344 108,34

Quadro n.º 3 - Quantia escriturada e variações no período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversão de Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diminuições	
440 Ativos intangíveis de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441 Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442 Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443 Programas de computador e sistemas de informação	604 649,12	115 639,63	0,00	0,00	0,00	-376 180,41	0,00	344 108,34
444 Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
454 Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	604 649,12	115 639,63	0,00	0,00	0,00	-376 180,41	0,00	344 108,34

A conta 443 – Programas de computador e sistemas de informação, comporta os softwares informáticos que o Município e os Serviços Municipalizados adquiriram ao longo dos anos.

4. Acordos de concessão de serviços: concedente

O Município do Barreiro detém 2 contratos de concessão de serviços, cujos objetos estão devidamente identificados no quadro n.º 4.

Os Serviços Municipalizados, não detém qualquer acordo de concessão.

Quadro n.º 4 - Acordos de concessão de serviços: Concedente

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de concessão	Período de Concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao Concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão	EDP Distribuição - Energia, S.A.	-	20 Anos	-	-	-	-
Exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Península de Setúbal	Simarsul, S.A.	493.015,65	30 Anos	-	-	-	-

5. Ativos fixos tangíveis

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2021, os movimentos ocorridos nas quantias escrituradas dos Ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, encontram-se detalhados nos quadros seguintes.

Os bens cuja valorização não foi possível realizar, são, nomeadamente, Livros, Obras de Arte e outros bens em mau estado de conservação.

Quadro n.º 5 - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	1 261 938,75	0,00	0,00	1 261 938,75	1 672 897,58	0,00	0,00	1 672 897,58
Edifícios e outras construções	5 251 239,99	1 233 115,64	0,00	4 018 124,35	7 533 798,55	1 374 995,88	0,00	6 158 802,67
Infraestruturas	58 117 701,59	18 129 418,96	0,00	39 988 282,63	63 674 071,32	20 261 461,00	0,00	43 412 610,32
Património histórico, artístico e cultural	603 409,65	14 758,15	0,00	588 651,50	612 346,33	14 758,15	0,00	597 588,18
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	65 234 289,98	19 377 292,75	0,00	45 856 997,23	73 493 113,78	21 651 215,03	0,00	51 841 898,75
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	21 323 112,12	1 025 502,01	0,00	20 297 610,11	21 409 602,12	1 037 138,21	0,00	20 372 463,91
Edifícios e outras construções	40 717 379,93	12 891 528,46	0,00	27 825 851,47	47 478 612,12	13 943 632,27	0,00	33 534 979,85
Equipamento básico	26 224 291,93	10 817 219,16	0,00	15 407 072,77	26 896 895,33	12 662 808,60	0,00	14 234 086,73
Equipamento de transporte	7 420 512,81	4 260 462,66	0,00	3 160 050,15	7 420 512,81	4 815 947,80	0,00	2 604 565,01
Equipamento administrativo	2 636 444,42	2 296 160,44	0,00	340 283,98	2 871 767,47	2 480 407,74	0,00	391 359,73
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	2 788 586,75	2 376 612,14	0,00	411 974,61	2 949 015,96	2 472 735,16	0,00	476 280,80
Ativos fixos tangíveis em curso	6 154 149,16	0,00	0,00	6 154 149,16	7 561 985,66	0,00	0,00	7 561 985,66
	107 264 477,12	33 667 484,87	0,00	73 596 992,25	116 588 391,47	37 412 669,78	0,00	79 175 721,69
TOTAL	172 498 767,10	53 044 777,62	0,00	119 453 989,48	190 081 505,25	59 063 884,81	0,00	131 017 620,44

Quadro n.º 6 - Quantia escriturada e variações no período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transferencias internas	Revalorizações	Reversão de Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	1 261 938,75	410 958,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 672 897,58
Edifícios e outras construções	4 018 124,35	10,07	2 282 548,49	0,00	0,00	-141 880,24	0,00	6 158 802,67
Infraestruturas	39 988 282,63	1 021 736,87	4 534 632,86	0,00	0,00	-2 132 042,04	0,00	43 412 610,32
Património histórico, artístico e cultural	588 651,50	9 019,89	0,00	0,00	0,00	0,00	-83,21	597 588,18
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	45 856 997,23	1 441 725,66	6 817 181,35	0,00	0,00	-2 273 922,28	-83,21	51 841 898,75
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	20 297 610,11	86 490,00	0,00	0,00	0,00	-11 636,20	0,00	20 372 463,91
Edifícios e outras construções	27 825 851,47	737 306,41	6 038 141,51	0,00	0,00	-973 293,97	-14 215,73	33 613 789,69
Equipamento básico	15 407 072,77	873 301,36	-792,09	0,00	0,00	-2 124 805,15	-1 154,68	14 153 622,21
Equipamento de transporte	3 160 050,15	0,00	82 515,90	0,00	0,00	-555 485,14	0,00	2 687 080,91
Equipamento administrativo	340 283,98	240 529,38	-83 147,63	0,00	0,00	-187 141,55	-25,67	310 498,51
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	411 974,61	162 663,30	1 423,82	0,00	0,00	-96 123,02	-3 657,91	476 280,80
Ativos fixos tangíveis em curso	6 154 149,16	14 311 410,68	-12 855 322,86	0,00	0,00	0,00	-48 251,32	7 561 985,66
	73 596 992,25	16 411 701,13	-6 817 181,35	0,00	0,00	-3 948 485,03	-67 305,31	79 175 721,69
TOTAL	119 453 989,48	17 853 426,79	0,00	0,00	0,00	-6 222 407,31	-67 388,52	131 017 620,44

Quadro 7 - AFT – Desagregação das adições

Rubricas	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropriação	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	410 958,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410 958,83
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,07	10,07
Infraestruturas	0,00	652 270,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369 466,73	1 021 736,87
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	9 019,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 019,89
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	1 072 248,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369 476,80	1 441 725,66
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	86 490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86 490,00
Edifícios e outras construções	0,00	716 115,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 190,68	737 306,41
Equipamento básico	0,00	869 720,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 580,81	873 301,36
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	238 454,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 074,73	240 529,38
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	160 962,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 701,05	162 663,30
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	14 311 410,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 311 410,68
	0,00	16 383 153,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28 547,27	16 411 701,13
TOTAL	0,00	17 455 402,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398 024,07	17 853 426,79

Quadro n.º 8 - AFT – Desagregação das diminuições

Rubricas	Diminuições					
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou Reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	-83,21	-83,21
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-83,21	-83,21
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	-14 215,73	-14 215,73
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 154,68	-1 154,68
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-25,67	-25,67
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 657,91	-3 657,91
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	-48 251,32	-48 251,32
	0,00	0,00	0,00	0,00	-67 305,31	-67 305,31
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-67 388,52	-67 388,52

Durante o ano de 2021, foram concluídas obras no montante de 12.855.322,86 €, que reforçaram o montante dos ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso, no final de 2021 totalizam o montante de 7.561.985,66 €.

Foram ainda realizados pela própria entidade no montante de 369.466,73 € que acresceram ao ativo fixo tangível.

Importa ainda, realçar nos Ativos Fixos Tangíveis o registo das contrapartidas que o Município recebeu no âmbito da construção do LIDL no antigo campo de futebol do Luso e que originaram os seguintes movimentos: Edifício do Mercado 25 de Abril 490.290 €, dos quais 86.490 € afetos ao terreno e 403.800,00 € para o edifício, 298.100 € afetos ao campo de futebol do Santo Antoniense e 652.270,14 € a obras de infraestruturas, nomeadamente rede de águas, saneamento, arruamentos e rotunda, para além de um terreno no valor de € 3.281. Foi ainda considerado o montante de € 407.678 referente à cedência para domínio público de 94.698,90 m2 do loteamento da Quinta das Canas.

Quadro n.º 9 - AFT – Totalmente depreciados que ainda estejam em uso

Conta	Designação	Valor
4302	Edifícios e outras construções	2 383,89 €
4303	Infraestruturas	1 236 512,89 €
4304	Património histórico, artístico e cultural	8 758,15 €
431	Terrenos e recursos naturais	534 711,68 €
432	Edifícios e outras construções	3 974 455,29 €
433	Equipamento básico	6 588 776,06 €
434	Equipamento de transporte	2 516 367,80 €
435	Equipamento administrativo	2 227 885,76 €
437	Outros ativos fixos tangíveis	2 179 528,37 €
TOTAL		19 269 379,89 €

6. Locações

Em 31 de dezembro de 2021, o Município apresenta 19 contratos em regime de locação financeira conforme descrito no quadro n.º 10.

No decorrer do ano de 2021, concluiu-se o pagamento de 2 contratos de locação financeira.

O capital em dívida no final do ano de 2021 é de 996.941,92€.

Quadro n.º 10 - Locações financeiras - Locatários

LÓCADOR		Lado da locação	Investimento bruto na locação	Investimento líquido na locação	Visto do TC		Condições				Reconhecimento inicial da locação		Pagamentos da locação									Passivo remanescente		Valor dos pagamentos mínimos	Montantes vencidos e não pagos	Valor líquido do ativo locado no final de N									
							Preço	T.A.E.G.	Cubos de taxa inicial	Rendas	Compro do prazo da locação	Passivo	Ativo	Encargos financeiros						Redução do passivo pendente			Rendas contingentes				No início de N	No final de N							
														Juros contratuais			Juros de mora			Outros encargos									Até N	Em N	Previstos após N	Até N	Em N	Previstos após N	
Designação	NIPC				Número	Data																													
RESEASING FACTORING	50333007	02/10/2005	122 330,70	122 330,70	3914	03/11/2000	20	1,15%	240	MENSAL	02/11/2005	2513	4323	32 469,64	349,39	1 377,00									8 433,03	6 023,92	30 036,06		36 914,68	30 011,06				30 011,06	
CAIXALASING E FACTORING	503662713	24/05/2001	723 256,95	723 256,95	3915	03/11/2000	20	0,16%	240	MENSAL	24/05/2001	2513	4323	122 393,85	0,00	0,00									888 476,72	28 777,33	0,00		29 777,33	0,00				0,00	
INDEXASING	50133007	21/11/2001	448 918,11	448 918,11	3914	03/11/2000	20	0,16%	240	MENSAL	22/11/2001	2513	4323	70 029,94	0,00	0,00									415 382,00	28 256,36	0,00		32 536,36	0,00				0,00	
BANCO BPA SA	50121834	18/09/2017	444 645,00	444 645,00	2380	2017	03/08/2017	7	1,00%	84	MENSAL	25/09/2017	2513	43421	10 561,43	2 113,38	5 268,99									210 096,05	28 809,31	173 681,14		20 550,35	173 681,14				173 681,14
BANCO BPA SA	50121834	31/07/2017	290 280,00	290 280,00	36	0018	03/01/2018	3	0,00%	36	MENSAL	31/01/2018	2513	43421	3 027,33	527,28	280,00									179 278,05	17 573,38	13 435,29		11 009,07	13 435,29				13 435,29
CAIXALASING E FACTORING	503662713	29/01/2000	285 566,71	285 566,71	597	0000	03/04/2000	3	0,50%	36	MENSAL	29/01/2000	2513	43421	430,38	1 032,30	623,05									38 734,23	98 451,65	155 339,03		26 630,68	155 339,03				155 339,03
CAIXALASING E FACTORING	503662713	29/01/2000	111 868,09	111 868,09	598	0000	03/04/2000	3	0,50%	36	MENSAL	29/01/2000	2513	43421	213,10	498,35	280,35									38 196,02	98 969,09	54 707,63		93 669,27	54 707,63				54 707,63
CAIXALASING E FACTORING	503662713	29/01/2000	49 824,60	49 824,60	599	0000	03/04/2000	3	0,50%	36	MENSAL	29/01/2000	2513	43421	94,82	182,20	257,97									8 305,36	17 323,57	24 366,05		41 718,62	24 366,05				24 366,05
CAIXALASING E FACTORING	503662713	29/01/2000	46 621,59	46 621,59	600	0000	03/04/2000	3	0,50%	36	MENSAL	29/01/2000	2513	43421	69,04	136,37	302,36									6 235,06	15 237,92	24 078,51		40 286,53	24 078,51				24 078,51
CAIXALASING E FACTORING	503662713	29/01/2000	31 555,58	31 555,58	601	0000	03/04/2000	3	0,50%	36	MENSAL	29/01/2000	2513	43421	60,09	121,46	233,35									5 233,36	12 489,36	15 438,86		26 421,82	15 438,86				15 438,86
CAIXALASING E FACTORING	503662713	29/01/2000	21 945,32	21 945,32	602	0000	03/04/2000	3	0,50%	36	MENSAL	29/01/2000	2513	43421	40,38	79,30	165,30									3 071,36	7 096,60	11 336,69		18 373,94	11 336,69				11 336,69
CAIXALASING E FACTORING	503662713	29/01/2000	37 674,31	37 674,31	603	0000	03/04/2000	3	0,50%	36	MENSAL	29/01/2000	2513	43421	71,16	141,90	277,99									6 071,60	13 313,52	18 398,51		31 503,83	18 398,51				18 398,51
CAIXALASING E FACTORING	503662713	29/01/2000	116 494,66	116 494,66	605	0000	03/04/2000	3	0,50%	36	MENSAL	29/01/2000	2513	43421	177,00	354,30	255,36									25 881,99	57 373,09	63 369,98		60 093,67	63 369,98				63 369,98
CAIXALASING E FACTORING	503662713	29/01/2000	69 991,70	69 991,70	606	0000	03/04/2000	3	0,50%	36	MENSAL	29/01/2000	2513	43421	106,25	212,50	134,12									9 463,46	21 270,40	34 227,61		60 498,21	34 227,61				34 227,61
CAIXALASING E FACTORING	503662713	29/01/2000	94 450,36	94 450,36	607	0000	03/04/2000	3	0,50%	36	MENSAL	29/01/2000	2513	43421	144,80	289,60	187,99									12 895,07	28 855,00	48 799,69		81 640,69	48 799,69				48 799,69
CAIXALASING E FACTORING	503662713	29/01/2000	26 004,41	26 004,41	608	0000	03/04/2000	3	0,50%	36	MENSAL	29/01/2000	2513	43421	48,52	97,04	56,03									4 231,52	8 361,38	13 438,15		21 772,89	13 438,15				13 438,15
CAIXALASING E FACTORING	503662713	29/01/2000	148 168,87	148 168,87	612	0000	03/04/2000	4	0,50%	48	MENSAL	29/01/2000	2513	43421	164,77	329,54	1 060,39									22 096,36	50 111,25	100 998,36		66 109,51	100 998,36				100 998,36
CAIXALASING E FACTORING	503662713	29/01/2000	269 729,03	269 729,03	613	0000	03/04/2000	4	0,50%	48	MENSAL	29/01/2000	2513	43421	318,23	636,46	1 370,87									33 934,08	74 921,17	143 876,95		87 792,12	143 876,95				143 876,95
CAIXALASING E FACTORING	503662713	29/01/2000	50 127,68	50 127,68	619	0000	03/04/2000	3	0,50%	36	MENSAL	29/01/2000	2513	43421	15,50	30,99	19,59									1 753,39	3 606,03	31 369,52		47 393,55	31 369,52				31 369,52
Total			3 389 403,43	3 389 403,43										247 046,24	8 031,38	11 702,35									1 174 903,78	990 577,77	996 944,92		1 027 499,69	996 944,92				996 944,92	

7. Custos de empréstimos obtidos

Os contratos de empréstimos existentes no ano de 2021 e respetivas condições e encargos, estão refletidos no quadro n.º 12.

No decurso do ano de 2021, foi rubricado um contrato de empréstimo de curto prazo no montante de 1.500.000 €, dos quais foram utilizados 1.100.000 € e 4 contratos de médio e longo prazo que, no seu conjunto, totalizam 5.057.809 €.

Deste montante, apenas 850.000 €, afeta a capacidade de endividamento do Município.

Dos empréstimos contratados em 2021, foi utilizado o montante de 3.755.704 €.

Foram totalmente amortizados 2 empréstimos celebrados no âmbito do PER para aquisição de 45 fogos de habitação social.

Apresenta-se igualmente, no quadro n.º 13, o horizonte temporal dos encargos assumidos com os empréstimos ainda vigentes.

No quadro seguinte é apresentado um resumo dos financiamentos obtidos, individualizando os encargos estimados quer no curto prazo (a pagar durante o ano de 2022), quer no médio e longo prazo.

Quadro n.º 11 - Resumo dos financiamentos obtidos

Financiamentos	31.12.2021			31.12.2020		
	Passivo corrente	Passivo não corrente	Total	Passivo corrente	Passivo não corrente	Total
Empréstimos bonificados	123 191	150 595	273 786	187 809	274 267	462 075
- CGD / IHRU	115 747	150 595	266 342	172 940	266 823	439 763
- Novo Banco	7 444		7 444	14 868	7 444	22 312
Empréstimos financiamento	3 099 431	18 989 782	22 089 213	3 089 394	18 333 906	21 423 301
- CGD	540 854	4 445 458	4 986 312	540 854	4 445 118	4 985 972
- BPI	1 733 543	8 929 258	10 662 801	1 723 920	10 662 801	12 386 721
- CCAM	171 111	5 615 066	5 786 177	171 111	2 571 667	2 742 778
- BBVA	653 923		653 923	653 510	654 321	1 307 830
Locações financeiras	524 542	494 115	1 018 658	656 366	981 133	1 637 500
Total	3 747 164	19 634 492	23 381 656	3 933 569	19 589 307	23 522 876

Quadro n.º 12 - Custos de empréstimos obtidos

Tipo	Identificação de empréstimos		Data de contratação do empréstimo	Prazo do empréstimo	Ano de contratação	Vencido em		Finalidade do empréstimo	Capital				Taxa de juro				Pagamentos efetuados							Montantes aceites e não pagos em 31.12				Capitais obtidos no ano N		Amortização no último período		Número de páginas								
						Data			Contribuição	Dotação	Total	Atual	Avaliação do capital			Anos			Cursos encerrados (1)				Cajado	Juros	Outros encargos (2)	Em E.C.D.	Em E.C.F.	Emprestimos contratuados em 31.12 (1) e (2)	Emprestimos amortizados em 31.12 (3)											
	N.º do contrato	Nome do beneficiário	N.º de origem	N.º de origem	N.º N	Ano N	Previsão para N	N.º N					Ano N	Previsão para N	N.º N	Ano N	Previsão para N	N.º N	Ano N	Previsão para N	Em E.C.D.	Em E.C.F.																		
Curto Prazo																																								
	2365.00040194	C.S.D.	31-03-2021	1	1					1.100.000	1.100.000	0,12%	0,12%			1.100.000																								
										1.100.000	1.100.000			0	1.100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Médio e Longo Prazo																																								
	10161000126	S.V.A.	05-05-2012	20	30	1011	08-07-2012	Recurso Plano de Ação 2012/2018	9.976.916	9.976.916	1,07%	0,00%	9.936.126	9.936.926	99.922	2.383.902	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	10172100194	C.C.A.M.	20-09-2016	30	5	1000	27-07-2016	Recurso do Estado do Município	2.900.000	2.900.000	1,15%	1,15%	2.872.232	2.871.111	2.834.661	347.349	29.585	23.602																						
	10172100151	C.C.A.M.	20-09-2016	30	6	1011	27-07-2016	Recurso do Estado do Município	1.300.000	1.300.000	1,15%	1,15%	1.292.000	1.292.000	1.285.000	6.000	1.694	1.037																						
	101510041794	C.S.D.	20-09-2016	30	5	1019	27-07-2016	Recurso do Estado do Município	2.100.000	2.100.000	1,05%	1,25%	2.097.722	2.097.600	2.085.811	11.789	19.682	14.499																						
	2365.00040130	S.V.A.	05-05-2012	20	5	1011	27-07-2016	Recurso do Estado do Município	300.000	300.000	1,30%	1,30%	297.264	297.264	297.264	0	0	0																						
	2365.00040137	S.V.A.	05-05-2012	20	5	1008	30-11-2016	Recurso do Estado do Município	7.600.000	7.600.000	1,00%	1,77%	7.594.906	7.594.906	7.594.906	0	0	0																						
	2365.00040191	C.S.D.	31-03-2021	20	1	1011	17-12-2021	Recurso do Estado do Município	600.000	600.000	0,50%	0,50%			600.000		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
									20.976.916	20.976.916			22.226.908	22.226.908	22.226.908	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Médio e Longo Prazo																																								
	031100020167/2019	C.S.D.	02-03-1998	20	20	1798	02-03-1998	Recurso do Estado do Município	192.876	192.876	12,50%	0,99%	172.876	172.876	0	48.869	14		192	0																				
	031100020168/2017	C.S.D.	02-03-1998	20	20	1798	02-03-1998	Recurso do Estado do Município	400.400	400.400	12,50%	2,61%	358.900	377.700	0	219.263	80		192	0																				
	031100020169/2019	C.S.D.	02-03-1998	20	20	1798	29-08-97	Recurso do Estado do Município	2.212.840	2.212.840	1,94%	0,87%	1.988.798	1.988.798	19.662	312.802	272	601	178	0	14																			
	031100020170/2019	C.S.D.	02-03-1998	20	20	1808	29-12-97	Recurso do Estado do Município	1.900.000	1.900.000	1,32%	0,67%	1.737.098	1.737.098	1.737.098	0	0	0	0	0	0																			
	031100020171/2019	C.S.D.	02-03-1998	20	20	1798	15-09-01	Recurso do Estado do Município	270.700	270.700	1,12%	0,00%	208.400	11.563,20	5.930	11.654	0	0	0	0	0	0																		
	71000176	Recurso	20-11-2011	20	30			Recurso do Estado do Município	299.000	299.000	1,05%	0,10%	272.000	30.000	0	0	0	0	0	0																				
	2365.00040136	S.V.A.	20-07-2017	30	5	1010	20-05-2016	Recurso do Estado do Município	7.900.000	7.900.000	1,00%	1,00%	7.876.288	7.876.288	7.876.288	0	0	0																						
	101510041796	C.S.D.	20-09-2016	30	5	1019	20-05-2016	Recurso do Estado do Município	6.654.949	6.654.949	1,30%	1,30%	275.796	6.654.949	2.901.004	3.654.949	63.279	32.919	0	0	0	0																		
		C.C.A.M.	20-11-2016	30	1	1008	20-05-2016	Recurso do Estado do Município	2.120.000	2.120.000	0,30%	0,30%			2.120.000		0	0	0	0																				
		C.C.A.M.	20-11-2016	30	1	1003	20-05-2016	Recurso do Estado do Município	1.000.000	1.000.000	0,30%	0,30%			1.000.000		0	0	0	0																				
	2365.00040190	C.S.D.	31-03-2021	20	1	1016	17-12-2021	Recurso do Estado do Município	900.000	900.000	0,50%	0,50%			900.000		0	0	0	0																				
									20.976.916	20.976.916			22.226.908	22.226.908	22.226.908	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
									20.976.916	20.976.916			22.226.908	22.226.908	22.226.908	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
									20.976.916	20.976.916			22.226.908	22.226.908	22.226.908	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro n.º 13 - Horizonte temporal dos empréstimos obtidos

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto da TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Pagamentos a efetuar até:										
	N.º da operação	Nome da instituição				N.º de registo	Data		Contractada	Utilizada	Ano 2025		Ano 2030		Ano 2035		Ano 2040		Ano 2045		
											Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	
Médio e Longo Prazo	97860000206	B.B.V.A	15-05-2002	20	19	1181	08-07-2002	Financ. Plano de Ação 2002/2004	9 975 928	9 975 928	623 922	510									
	59072509293	C.C.A.M.	10-03-2016	20	5	1000	27-07-2016	Aplicação da Quota do B.R.A.M.A.M.P.	2 900 000	2 900 000	648 484	96 623	805 556	82 225	805 556	35 241	161 111	1 413			
	59072889181	C.C.A.M.	10-03-2016	20	8	1037	27-07-2016	Realização de obras na Queta do B.R.A.M.A.M.P.	1 800 000	1 800 000	40 000	4 642	50 000	3 946	50 000	1 877	15 000	64			
	9015/00837991	C.G.D.	20-06-2016	20	5	1039	27-07-2016	Investimentos diversos	2 300 000	1 928 497	437 488	170 348	546 805	50 211	546 805	21 375	109 360	857			
	2388968 30038	B.P.I.	10-03-2016	10	5	1041	07-10-2016	Aq. de embarcação turística - Mafra	300 000	300 000	141 176	6 055	35 294	350							
	2388968 30037	B.P.I.	10-03-2016	10	5	998	16-11-2016	Substituição do P.A.L. Realização e regeneração de um edifício com vista à criação de uma "Scout" e outras atividades	7 051 035	7 051 035	2 914 680	196 721	1 093 005	19 616							
	2595/000398/501	C.G.D.	15-05-2021	20	1	1051	12-11-2021		850 000	525 642	90 160	18 219	229 987	18 610	236 693	10 619	243 595	3 717	49 525	158,31	
Sub Total									25 770 993	23 480 932	4 921 826	494 113	2 760 946	174 928	1 039 054	69 072	329 007	6 050	49 525	154	
Médio e Longo Prazo	0141/000032/28 7/0019	C.G.D.	16-07-1997	25	23	87941	26-08-97	Habituação Social P.E.R. - Aquisição de 119 fogos	2 211 630	2 211 630	196 674	170									
	0141/000032/28 7/0019	C.G.D.	08-12-1998	25	22	48628	26-12-98	Habituação Social P.E.R. - Financiamento complementar para aquisição de 119 fogos	138 077	138 077	17 708	168									
	0141/000035/88 7/0019	C.G.D.	05-03-2001	25	20	37	15-03-01	Financ. P/eq. 14 fogos - P.E.R.	271 783	271 783	46 134	40	5 707	6							
	77008212 G	Novo Banco	26-12-2001	20	19			Rep. danos prov. al' empreiteira	249 399	249 399	7 444	7									
	2388968 30039	B.P.I.	25-07-2017	10	3	3080	24-05-2018	Aquisição de G.O. auto-camo e a G.N.C. para de abastecimento a G.N.	7 915 000	7 915 000	3 837 027	190 763	2 541 638	38 251							
	9015/00863/5901	C.G.D.	31-07-2017	10	3	3079	24-05-2018	Aquisição de G.O. auto-camo e a G.N.C. para de abastecimento a G.N.	3 451 943	3 451 943	1 725 972	108 154	1 078 732	21 388							
		C.C.A.M.	26-11-2020	20	1	3386	26-01-2021	Contratado da empreitada de ampliação da Escola EB 1 + J e P 3 Barcelos	2 118 325	2 118 325	342 810	31 001	580 338	29 077	591 763	17 021	603 414	5 948			
		C.C.A.M.	26-11-2020	20	1	3385	26-01-2021	Reformulação da rede bilidade e do espaço público da Av. da Liberdade	1 086 185	1 086 185	177 396	16 153	300 311	15 067	306 254	9 134	312 253	2 916			
	C.G.D.	13-05-2021	20	1	1450	12-11-2021	Recuperação do Monte de Mane Grande de Alburquerque	963 299	35 753	105 359	22 267	108 760	21 748	170 597	11 839	284 662	3 773	57 921	181		
Sub Total									18 446 642	17 480 094	6 256 584	368 729	4 775 536	125 472	1 174 584	38 024	1 360 329	12 638	37 921	181	
Total Geral									44 217 635	40 961 026	11 478 411	864 842	7 536 482	300 400	2 213 638	107 096	1 729 336	18 688	107 446	335	

10. Inventários

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica Inventários tinha a seguinte composição:

Quadro n.º 14 - Inventários

Rubricas	31/12/2021			31/12/2020		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	782 673,74	253 866,00	528 807,74	537 567,46	122 289,56	415 277,90
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	782 673,74	253 866,00	528 807,74	537 567,46	122 289,56	415 277,90

Os movimentos ocorridos no período, consta do quadro seguinte:

Quadro n.º 15 - Inventários – Movimentos no período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
Mercadorias									0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	415 277,90	1 819 097,75	1 455 257,59	-109 347,89	131 576,44		24 481,68	15 095,69	528 807,74
Produtos acabados e intermédios									0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									0,00
Produtos e trabalhos em curso									0,00
TOTAL	415 277,90	1 819 097,75	1 455 257,59	-109 347,89	131 576,44	0,00	24 481,68	15 095,69	528 807,74

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, encontra-se devidamente apurado no quadro seguinte.

Quadro n.º 16 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

	2021			2020		
	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de Consumo	Total	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de Consumo	Total
Existências iniciais	0,00	415 277,90	415 277,90	0,00	432 388,71	432 388,71
Compras	0,00	1 819 097,75	1 819 097,75	0,00	1 868 279,16	1 868 279,16
Regularização de existências	0,00	-9 385,99	-9 385,99	0,00	-618,04	-618,04
Existências finais	0,00	782 673,74	782 673,74	0,00	537 567,46	537 567,46
Custo das merc.vend.mat.consumidas	0,00	1 442 315,92	1 442 315,92	0,00	1 762 482,37	1 762 482,37

Quadro n.º 17 - Imparidade de inventários

Ativo	Natureza	31/12/2021			31/12/2020		
		Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Não gerador de caixa	782 673,74	253 866,00	528 807,74	537 567,46	122 289,56	415 277,90

Para as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, criou-se imparidade equivalente aos bens sem consumo nos últimos 4 anos.

No ano de 2021, as imparidades foram reforçadas no valor de 131.576,44 €, conforme espelhado no quadro seguinte.

Quadro n.º 18 - Imparidade de inventários - Ano

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outros diminuições	Total diminuições	
Matérias-primas, subsidi. e de consumo	122 289,56	131 576,44			131 576,44				0,00	253 866,00
TOTAL	122 289,56	131 576,44	0,00	0,00	131 576,44	0,00	0,00	0,00	0,00	253 866,00

13. Rendimentos de transações com contraprestação

Esta nota tem por objetivo descrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, sendo elemento fundamental, a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados, quando for provável que fluam para a entidade, benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e, estes benefícios, possam ser mensurados com fiabilidade.

O quadro seguinte, reflete estes rendimentos.

Quadro n.º 19 - Rendimentos de transações com contraprestação

Tipo de transação sem contraprestação	31/12/2021					31/12/2020				
	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período		Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Venda de bens	3 480 829,16		915 840,51	1 177 530,50		3 848 172,25		650 121,68	915 840,51	
Prestações de Serviços	10 081 185,81		1 546 101,01	1 878 367,02		9 634 678,75		1 628 523,28	1 546 101,01	
Outros rendimentos	754 190,18		161 132,70	65 722,04		307 637,80		169 427,61	161 132,70	
Juros, dividendos ou outros rendimentos similares	680,49					46 237,02				
TOTAL	14 316 885,64	0,00	2 623 074,22	3 121 619,56	0,00	13 836 725,82	0,00	2 448 072,57	2 623 074,22	0,00

14. Rendimentos de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências.

Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas.

As transferências, são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

O detalhe destes rendimentos, encontra-se no quadro seguinte.

Quadro n.º 20 - Rendimentos de transações sem contraprestação

Tipo de transação sem contraprestação	31/12/2021					31/12/2020				
	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período		Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos						0,00				
Derrama	509 455,00					500 215,00				
Imposto municipal sobre imóveis	11 000 000,00					10 290 970,00				
Imposto único de circulação	1 616 722,38					1 596 988,51				
Impostos indiretos										
Imposto municipal sobre transações onerosas de imóveis	3 925 455,19					2 360 847,95				
Outros						41,24				
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde						0,00				
Taxas	5 872 108,03		2 621 464,38	2 738 494,97		5 784 846,82	2 557 030,50	2 621 464,38		
Multas e outras penalidades	69 904,56		159 428,33	165 543,24		178 473,94	13 382,31	159 428,33		
Transferências sem condição	13 217 514,22					12 681 299,02	42 837,75	32 588,04		
Transferências com condição						0,00				
Subsídios sem condição						0,00				
Subsídios com condição	1 896 037,57					1 378 142,95				
Legados, ofertas e doações						0,00				
Outros	1 241 072,00		30 523,50	31 895,08		1 052 391,83	50 506,09	30 523,50		
TOTAL	39 348 268,95	0,00	2 811 416,21	2 935 933,29	0,00	35 824 217,26	2 663 756,65	2 844 004,25	0,00	

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando se verificam, cumulativamente, as seguintes situações:

- i) Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado
- ii) Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação
- iii) Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

De acordo com os processos judiciais em curso, manteve-se a provisão constituída em 2020, no montante de 120.000 €.

Quadro n.º 21 - Provisões

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outros diminuições	Total diminuições	
Provisões										
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	120 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120 000,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
TOTAL	120 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120 000,00

17. Acontecimentos após a data de relato

Não se verificaram acontecimentos após a data de relato que requeiram ajustamento ou divulgação.

As Demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Órgão Executivo a 14 de abril de 2022.

18. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor dos Ativos financeiros era o seguinte:

Quadro n.º 22 - Ativos financeiros

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros			31.12.2021			31.12.2020		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Ativos Financeiros	Ativos financeiros não correntes ao custo ou custo amortizado menos imparidade	Outros ativos						
		- Devedores diversos	29 368,75		29 368,75	29 368,75		29 368,75
		- Outros ativos financeiros			-			-
		Participações financeiras	3 985 971,29		3 985 971,29	3 984 352,53		3 984 352,53
		Subtotais	4 015 340,04	-	4 015 340,04	4 013 721,28	-	4 013 721,28
	Ativos financeiros correntes ao custo ou custo amortizado menos imparidade	Cientes, contribuintes e utentes						
		- Clientes c/c	847 163,19		847 163,19	974 557,12		974 557,12
		- Utentes	1 045 713,78		1 045 713,78	660 820,80		660 820,80
		Devedores por transferências e subsídios reembolsáveis	34 761,98		34 761,98	32 588,04		32 588,04
		- Cobrança duvidosa	3 706 501,48	3 706 501,48	-	3 616 607,03	3 616 607,03	-
		Outros ativos						
		- Estado e out.ent.públicos	1 280 579,29		1 280 579,29	1 000 178,17		1 000 178,17
		- Dev. por acréscimos	13 099 392,52	140 150,84	12 959 241,68	12 619 905,77	140 150,84	12 479 754,93
		- Devedores diversos			-			-
		- Outros ativos financeiros	217 451,34		217 451,34			
		Participações financeiras			-			-
		Subtotais	20 231 563,58	3 846 652,32	16 384 911,26	18 904 656,93	3 756 757,87	15 147 899,06
		Totais	24 246 903,62	3 846 652,32	20 400 251,30	22 918 378,21	3 756 757,87	19 161 620,34

Quadro n.º 23 - Imparidade de clientes e outros devedores

Ativo	Natureza	31/12/2021			31/12/2020		
		Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Cientes, contribuintes e utentes	Gerador de caixa	5 599 378,45	3 706 501,48	1 892 876,97	5 218 064,08	3 582 686,16	1 635 377,92
Outros devedores	Gerador de caixa	150 890,97	140 150,84	10 740,13	140 150,84	140 150,84	0,00

Em 2021, considerou-se criar imparidade para todos os montantes em dívida no final de 2021, com exceção dos montantes recebidos em 2022 (até ao momento em que estas demonstrações financeiras estavam a ser preparadas).

De igual forma, não foram constituídas imparidades para todos os montantes em dívida de acordos de pagamento que estejam a ser cumpridos, das dividas resultantes da faturação de águas.

No ano de 2021, as imparidades foram reforçadas no valor de 123.815,32 €, conforme espelhado no quadro seguinte.

Quadro n.º 24 - Imparidade de clientes e outros devedores - Ano

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outros diminuições	Total diminuições	
Cientes, contribuintes e utentes	3 582 686,16	123 815,32			123 815,32					3 706 501,48
Outros devedores	140 150,84				0,00					140 150,84
TOTAL	3 722 837,00	123 815,32	0,00	0,00	123 815,32	0,00	0,00	0,00	0,00	3 846 652,32

Passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor dos Passivos financeiros era o seguinte:

Quadro n.º 25 - Passivos financeiros

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de passivos financeiros			31.12.2021			31.12.2020		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Passivos financeiros	Passivos financeiros não correntes mensurados ao custo ou ao custo amortizado	Credores p/transf.sub.emp.bonif.						
		- Cred. por transf. e sub. não reemb.			-		-	
		- Cred. por emp.bon.e sub. reembolsáveis			-		-	
		Fornecedores	1 941 228,93		1 941 228,93	1 021 982,78		1 021 982,78
		Outros passivos						
		- Pessoal			-			-
		- Estado e out.ent.públicos			-			-
		- Fornecedores de investimento			-			-
		- Cred. por acréscimos			-			-
		- Credores diversos	1 583 375,94		1 583 375,94	1 240 947,89		1 240 947,89
	- Rendimentos a reconhecer			-			-	
	Financiamentos obtidos	19 634 492,34		19 634 492,34	19 589 306,36		19 589 306,36	
	Subtotais	23 159 097,21		23 159 097,21	21 852 237,03		21 852 237,03	
	Passivos financeiros correntes mensurados ao custo ou ao custo amortizado	Credores p/transf.sub.emp.bonif.						
		- Cred. por transf. e sub. não reemb.	1 000,00					
		- Cred. por emp.bon.e sub. reembolsáveis						
		Fornecedores	2 830 296,58		2 830 296,58	2 378 120,27		2 378 120,27
		Outros passivos						
		- Pessoal			-			-
		- Estado e out.ent.públicos	574 174,76		574 174,76	575 190,01		575 190,01
- Fornecedores de investimentos		1 481 173,07		1 481 173,07	1 270 483,82		1 270 483,82	
- Cred. por acréscimos		6 326 594,01		6 326 594,01	3 836 239,09		3 836 239,09	
- Credores diversos				-			-	
- Rendimentos a reconhecer			-			-		
Financiamentos obtidos	3 747 163,76		3 747 163,76	3 933 569,31		3 933 569,31		
Subtotais	14 960 402,18		14 960 402,18	11 993 602,50		11 993 602,50		
Totais	38 119 499,39		38 119 499,39	33 845 839,53		33 845 839,53		

20. Divulgação de partes relacionadas

No âmbito das contas consolidadas o Município do Barreiro, dispõe de apenas uma entidade associada que é a S-Energia.

As transações ocorridas com a mesma no que se refere a rendimentos e gastos, são apresentadas nos quadros seguintes.

Quadro n.º 26 - Listagem de entidades controladas

Designação	Tipo de Entidade	Sede	Capital Social	Participação	Capital Próprio	Participação	% Controlo		Controlo final
							Direto	Indireto	
S.ENERGIA - Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete	ASU	Rua Gay Lussac, n.º 4 - 2830-302 Barreiro	578 287	176 126	303 681	92 805		30,56%	30,56%

Quadro n.º 27 - Mapa das relações financeiras com entidades públicas participantes e empresas locais

Entidade			Identificação das operações	Direitos / Recebimentos						Obrigações / Pagamentos					
Tipo	Denominação	NIPC		Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final	% no total de Recebimentos	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	% no total de Pagamentos
ASU	S.ENERGIA - Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete	508100720	Subsídio à exploração									59 462,00	59 462,00		100,00%
Subtotal:				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	59 462,00	0,00	59 462,00	0,00	100,00%

23. Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do período:

Investimentos financeiros

A 31 de dezembro de 2021, o valor dos Investimentos financeiros era o apresentado no quadro seguinte.

Quadro n.º 28 - Investimentos financeiros

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				Observações
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2021	
Amarsul - Valorização e tratamento de resíduos sólidos, S.A	Sociedade anónima	503876321	512 945,00	04/03/1997	6,60%	512 945,00	Contabilizado de acordo com a participação no capital social
Simarsul, S.A.	Sociedade anónima de capitais públicos	513606130	2 274 306,00	22/01/2004	9,10%	2 274 306,00	
S.Energia - Agência Regional de Energia Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete	ASU	508100720	92 804,79	16/05/2007	30,56%	92 804,79	Contabilizado ao Método de Equivalência De acordo com as Unidades de Participação adquiridas
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Pessoa Coletiva Direito Público	513319182	1 105 915,50	27/05/2015	0,26%	1 105 915,50	

Rendimentos e ganhos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de rendimentos e ganhos, tinha a composição apresentada no quadro seguinte.

Quadro n.º 29 - Rendimentos e ganhos

Rendimentos e ganhos	2021	2020
70 Impostos, contribuições e taxas	22 993 645,16	20 712 383,46
71 Vendas	3 480 829,16	3 848 172,25
72 Prestações de serviços e concessões	10 081 185,81	9 634 678,75
73 Variações nos inventários da produção		
74 Trabalhos para a própria entidade	369 466,73	779 346,96
75 Transferências e subsídios correntes obtidos	13 217 514,22	12 681 299,02
76 Reversões		
77 Ganhos por aumentos de justo valor		
78 Outros rendimentos	3 657 261,57	1 958 825,62
79 Juros, dividendos e out.rendimentos similares	680,49	46 237,02
Totais	53 800 583,14	49 660 943,08

Outros gastos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de rendimentos e ganhos, tinha a seguinte composição:

Quadro n.º 30 – Gastos e perdas

Gastos e perdas	2021	2020
60 Transferências e subsídios concedidos	4 564 122,27	4 221 724,64
61 Custo das merc.vend.mat.consumidas	1 442 315,92	1 762 482,37
62 Fornecimentos e serviços externos	16 213 017,56	14 296 412,30
63 Gastos com o pessoal	22 457 672,21	21 539 706,86
64 Gastos de depreciação e de amortização	6 598 587,72	5 824 572,30
65 Perdas por imparidade	221 470,89	443 005,25
67 Provisões	-	120 000,00
68 Outros gastos	978 017,81	900 075,20
69 Gastos por juros e outros encargos	464 525,62	395 294,14
Totais	52 939 730,00	49 503 273,06

Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos no final de 2021 e 2020, apresentavam a composição espelhada no quadro seguinte:

Quadro n.º 31 - Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	2021	2020
621 Subcontratos e parcerias	6 088 875,86	5 596 351,04
- Serviços de Saneamento básico	3 251 939,35	2 859 589,90
- Serv.Recolha e Trat.Dep.Resíduos	1 555 263,87	1 083 773,17
- Água - Abastecimento Público		
- Serviços de Saúde		82 212,50
- Limpeza Urbana		214 600,46
- Iluminação Pública	307 800,65	567 989,85
- Transportes Escolares	27,78	15,33
- Cantinas Escolares - refeições confeccionadas	886 566,54	632 459,95
- Outros	79 277,67	155 709,88
- Colónias de férias	8 000,00	
622 Serviços especializados	5 976 565,82	5 370 291,23
- Trabalhos especializados	3 053 175,90	2 572 084,80
- Publicidade comunicação e imagem	315 966,93	135 551,00
- Vigilância e segurança	278 475,40	327 471,31
- Honorários	15 831,55	497 056,81
- Comissões de cobrança de impostos e taxas	400 582,72	340 162,26
- Comissões de outras cobranças	211 922,80	139 621,63
- Conservação e reparação	1 551 959,69	1 235 328,13
- Outros serviços especializados	148 650,83	123 015,29
623 Materiais de consumo	238 710,21	203 284,36
- Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	85 605,78	8 997,70
- Livros e documentação técnica	1 387,24	2 769,16
- Material de escritório	35 238,01	32 420,41
- Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	6 597,97	13 704,07
- Material de educação cultura e recreio	42 554,76	27 303,92
- Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	27 517,67	71 737,98
- Medicamentos e artigos para a saúde	2 304,66	1 231,87
- Produtos químicos e de laboratórios	11 108,96	37 701,44
- Outros materiais diversos de consumo	26 395,16	7 417,81
624 Energia e fluidos	1 448 160,91	1 050 000,93
- Electricidade	1 218 120,54	868 810,55
- Combustíveis e lubrificantes	229 947,88	179 592,24
- Outros	92,49	1 598,14
625 Deslocações, estadas e transportes	9 454,35	8 049,52
- Deslocações e estadas	4 116,07	4 428,91
- Transportes de pessoal		26,46
- Transportes de mercadorias e outros bens vendidos		23,73
- Transporte escolar	5 338,28	3 570,42
- Outros	0,00	0,00
626 Serviços diversos	2 451 250,41	2 068 435,22
- Rendas e alugueres	859 409,74	452 724,02
- Comunicação	259 634,46	347 487,34
- Seguros	326 477,53	466 820,00
- Contencioso e notariado		92,00
- Despesas de representação dos serviços	4 228,87	2 917,45
- Limpeza, higiene e conforto	609 471,78	518 182,96
- Outros serviços	392 028,03	280 211,45
- Fornecimentos e serviços diversos		
Totais	16 213 017,56	14 296 412,30

Gastos com pessoal

No final de 2021, a Câmara Municipal do Barreiro, tinha ao seu serviço 894 trabalhadores e os Serviços Municipalizados dos Transportes Coletivos do Barreiro 194.

Os gastos com pessoal no ano de 2021 e 2020, apresentavam a composição expressa no quadro seguinte.

Quadro n.º 32 – Gastos com pessoal

Gastos com o pessoal	2021	2020
Remunerações Órgãos Autárquicos	350 381,23	293 231,02
Remunerações do pessoal	17 029 071,54	16 685 942,97
- Remunerações base	12 129 700,00	11 642 186,19
- Subsídios de férias	1 129 028,54	1 019 982,62
- Subsídios de Natal	1 011 852,39	974 701,51
- Despesas de representação	51 885,24	48 601,78
- Subsídio de refeição	1 053 998,27	1 054 794,74
- Trabalho extraordinário	629 326,70	646 716,57
- Trabalho em regime de turnos	824 934,65	733 541,93
- Abono para falhas	143 177,84	144 746,37
- Ajudas de custo	1 087,13	3 567,42
- Vestuário e artigos pessoais	53 186,18	413 832,04
- Outros suplementos	894,60	3 271,80
Pensões		1 000,42
Indemnizações	9 080,12	8 634,99
Encargos s/ Remunerações	4 433 093,43	4 142 965,45
Seguros de acid. trab e doenças profis.	279 448,70	224 500,54
Outros gastos com o pessoal	137 262,88	101 827,38
Outros encargos sociais	219 334,31	81 604,09
Totais	22 457 672,21	21 539 706,86